



MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 74/2008

Considerando que o fornecimento de refeições nos serviços de restauração das unidades alimentares dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto por empresas de restauração colectiva constitui uma necessidade complementar dos serviços que já são assegurados por estes Serviços de Acção Social;

Considerando que para a concretização do mencionado fornecimento os Serviços de Acção Social da Universidade do Porto procederam à abertura de concurso público nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 78.º e do artigo 87.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Considerando que o referido fornecimento contempla o ano lectivo de 2007-2008, dando origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico;

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º São autorizados os Serviços de Acção Social da Universidade do Porto a celebrar um contrato para o fornecimento de refeições na Cantina sita na Rua da Pena, s/n.º, no Porto, designada por “Cantina das Letras”, para o ano lectivo de 2007-2008, até ao montante de € 747 213,60, IVA incluído.

2.º Os encargos resultantes não poderão exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias, incluindo IVA:

- a) Em 2007 — € 498 142,40;
- b) Em 2008 — € 249 071,20.

3.º Em caso de reescalonamento dos compromissos contratuais, a importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos emergentes da presente portaria são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2007 e a inscrever para o ano de 2008 no orçamento dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, na rubrica 02.01.05.

20 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 2482/2008

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos números 2 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder de 2005 a 2007, à entidade CCC Cooperativa de Comunicação e Cultura CRL, NIPC 500 979 235, para a realização do projecto “Centro de Cultura Contemporânea — A Imagem nas suas diversas expressões — 2005-2007, que foi considerado de superior interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2483/2008

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder de 2005 a 2007 à entidade Bastidores Produções Artísticas, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 503932442, para a realização do Projecto a Canção de Lisboa — Música 2005-2007, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 2484/2008

Por meu despacho de 2 de Janeiro de 2008, Maria João Russo Canelas Francisco, técnica superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, é nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

7 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 2485/2008

1. Por despacho de 26 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Chefe AM 07881881 Duarte Gomes de Oliveira, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 12Abr07, em substituição do Sargento-Chefe AM 158119480 José Manuel Noruega Sapateiro, para desempenhar funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

9 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 75/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das

Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de Técnicos de Saúde:

167982, António Ernesto Camarinha Martins
237483, Paulo Jorge de Lima Campos Reis
770182, António Manuel Poças Rascão

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados,

à esquerda do 203677 primeiro-tenente da classe de Técnico de Saúde José Guilherme Pontes Leitão.

9 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Aviso n.º 2274/2008

Faz-se público o mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o artigo 2.º, da lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, e o ofício n.º 491, de 12 de Fevereiro de 1996, do Gabinete do Ministério da Administração Interna:

Entidade beneficiária	Valor (em euros)	Data de pagamento
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago	1 381,59	12/02/2007
Bombeiros Voluntários	246,56	13/03/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de V.P. Aguiar	682,50	13/03/2007
Cruz Vermelha Portuguesa	6 000,00	13/03/2007
Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real	2 500,00	15/06/2007
Rádio Larouco — Cooperativa de Rádio e Informação, CRL	625,00	15/06/2007
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	4 411,00	15/06/2007
Cooperativa Cultural Voz do Marão, CRL	625,00	15/06/2007
Rádio Universidade Marão	625,00	15/06/2007
Rádio Santa Marta	625,00	15/06/2007
SALPODIUM — Publicidade e Segurança, L.ª	625,00	15/06/2007
Infor Barroso, L.ª	625,00	15/06/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio	974,70	12/07/2007
Bombeiros Voluntários de Santa Marta de Penaguião	324,90	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros de Salvação Pública Cheires	108,30	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre	974,70	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça	974,70	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fontes	974,70	12/07/2007
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Carrazedo Montenegro	433,20	12/07/2007
Corpo de Salvação Pública de Valpaços	866,40	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alijó	866,40	12/07/2007
Bombeiros Voluntários de Salto	1 516,20	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhão	433,20	12/07/2007
Associação dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública	1 516,20	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários — Cerva	758,10	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de V. P. Aguiar	974,70	12/07/2007
Associação Humanitária Bombeiros V. S. P. Cruz Branca — Vila Real	1299,60	12/07/2007
Bombeiros Voluntários de Sabrosa	433,20	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros V. de Vila Real e Cruz Verde	1 732,80	12/07/2007
Associação Flaviense de Bombeiros Voluntários	1 841,10	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua	2 057,70	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio	821,50	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros de Salvação Pública Cheires	696,90	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas	686,65	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça	323,92	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago	1 037,36	12/07/2007
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Carrazedo Montenegro	361,05	12/07/2007
Corpo de Salvação Pública de Valpaços	1 150,56	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alijó	974,75	12/07/2007
Associação dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública	551,80	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários — Cerva	870,61	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de V. P. Aguiar	686,65	12/07/2007
Associação Humanitária Bombeiros V.S.P Cruz Branca — Vila Real	1 275,16	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua	776,55	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio	577,20	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real e Cruz Verde	868,75	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas	577,20	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago	683,34	12/07/2007
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Ribeira de Pena	1 157,94	12/07/2007
Corpo Salvação Pública de Valpaços	1 071,59	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alijó	577,20	12/07/2007
Bombeiros Voluntários de Santa Marta de Penaguião	273,10	12/07/2007
Associação Flaviense de Bombeiros Voluntários	1 172,85	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre	592,11	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de V. Pouca de Aguiar	577,20	12/07/2007
Associação Humanitária Bombeiros V.S.P Cruz Branca — Vila Real	868,75	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua	1 036,30	12/07/2007
Bombeiros Voluntários de Santa Marta de Penaguião	432,22	12/07/2007
Bombeiros Voluntários de Favaio	433,20	12/07/2007
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fontes	577,20	12/07/2007